



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Torres
Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão

PORTARIA Nº 441, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo nº 7129 de 09.05.2022, AUTORIZA o gozo de 30 dias de licença-prêmio, ao servidor LUCIANO DUTRA, matrícula nº 2706, Cargo Operador de Máquinas, a contar de 30.06.2022, referente ao quinquênio compreendido entre 15.09.2008 a 14.09.2013, concedida pela Portaria nº 590 de 26.05.2014, nos termos do artigo 89 da Lei Municipal nº 1.804 de 10 de outubro de 1978 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com redação dada pela Lei Municipal nº 3154/1997.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 10 de maio de 2022.

Carlos Alberto Matos de Souza
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Maria Clarice Brovedan,
Secretária de Administração e Atendimento ao Cidadão.